Decreto, de 1º de Março de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta municipalidade à professora dona Regina Conte, por ter sido a mesma nomeada auxiliar de ensino.

José Bonifácio, 1º de Março de 1943

Prefeito